

Compras

De: CRCMG - Gerência de Fiscalização <gefis@crcmg.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2016 13:48
Para: priscila@terraprime.com.br
Cc: 'Compras'; compras2@crcmg.org.br; 'GEADF'; 'Juliane'; 'CRCMG - Gerência de Registro'
Assunto: RES: Questionamentos - TP 001/2016

Sra. Licitante,

Esclarecemos que com relação ao item 4.4.5.1 em consulta realizada aos Conselhos CREA MG e CAU MG, fomos informados que as certidões trazem as informações conforme descrito no instrumento convocatório. Desta forma, consulte os respectivos Conselhos sobre as questões operacionais de emissão.

A respeito do item 4.4.6 deve ser respeitado o Edital.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Contador Alexsander do Prado.
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Gerente de Fiscalização e Processos - GEFIS
gefis@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br
Tel: (31) 3269-8451

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



De: Compras [<mailto:compras@crcmg.org.br>]
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2016 11:41
Para: 'gefis' <gefis@crcmg.org.br>
Cc: 'GEADF' <geadf@crcmg.org.br>
Assunto: ENC: Questionamentos - TP 001/2016

Alex, bom dia.

Segue pedido de esclarecimento da TP 001/2016 – Construção da nova sede.
Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Andreza Maia Bitarães
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG/Assistente
compras@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br
Tel: (31) 3269-8472

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



De: Priscila [<mailto:priscila@terraprime.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2016 11:17
Para: compras@crcmg.org.br
Assunto: Questionamentos - TP 001/2016



Bom dia Alex,

Gostaria de questiona-los em dois itens:

“4.4.5.1. O(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) fazer parte do quadro técnico da empresa (sócio, empregados ou prestador de serviço), comprovada essa condição através de qualquer meio idôneo (**contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço em vigor**), os profissionais destacados na alínea anterior deverão constar obrigatoriamente nas Certidões Pessoa Jurídica do Licitante (CREA e CAU).”

“4.4.6. Atestado de visita técnica fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG, comprovando que o responsável técnico da empresa (mesmo nome listado na certidão do CREA da empresa e que seja um dos que assinará os projetos, esteve presente na Visita Técnica nas instalações do CRCMG para esclarecimentos técnicos pertinentes ao descritivo do projeto. A visita deverá ser previamente agendada no telefone nº (31)3269-8472, das 9h às 11h e das 14h às 17h, e será realizada de segunda a sexta-feira, no período de 22/02/2016 a 18/03/2016, sempre das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com o acompanhamento de representante, designado pelo CRCMG.”

Item 4.4.5.1 - Se podemos comprovar o vínculo através de contrato de prestação de serviço, o profissional não estará na Certidão Pessoa Jurídica do Licitante.

Vocês tem que exigir um ou outro.

Item 4.4.6 – Qualquer profissional declarado pela empresa ou com procuração poderia realizar a visita técnica. Será um profissional técnico adequado representando a empresa.

Fico no aguardo.

Att,

Priscila Martins Tapado
TERRAPRIME Construções Ltda.
Setor Financeiro
e-mail: <mailto:financeiro@terraprime.com.br>
www.terraprime.com.br
Tel / Fax: 48 3259-9350
Cel: 48 9163-1222



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com